



## COMUNICADO AO MERCADO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234 - 4º andar – Jardim Paulistano – CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), vem, pelo presente Comunicado ao Mercado, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, Em Quatro Séries, da 123ª Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), informar aos investidores e ao mercado em geral que, a PMT originalmente devida em 24 de dezembro de 2024 não foi processada na data estipulada pelo agente liquidante do CRI, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Liquidante"). Não obstante, esclarecemos que todos os prazos contratuais atribuídos à Securitizadora foram integralmente cumpridos na disponibilização dos recursos.

Dessa forma, o pagamento foi realizado na presente data, dia 26 de dezembro de 2024, acrescido dos devidos encargos moratórios arcados pelo Agente Liquidante, conforme previsto nos Documentos da Operação.

A Securitizadora reforça seu compromisso com a transparência e está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos seus canais de atendimento.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024

**Vanessa Furlan Jueli Ferreira**  
**Diretora de Securitização e de Distribuição**